

*“O SALT terá como um dos seus objetivos fundamentais: a reparação de pastores para a igreja Adventista do Sétimo Dia.”  
DSA, Voto 06-130*

**Código de Ética.** Os estudantes do SALT, em virtude da natureza e propósito de seu programa de estudos, têm o dever de se prepararem para as sagradas responsabilidades do ministério adventista. É fundamental, portanto, que os mesmos demonstrem, desde o período de preparo acadêmico, as qualidades e virtudes éticas de ministros comprometidos com as normas bíblicas de conduta e relacionamento com os semelhantes. As normas relacionadas abaixo expressam, em síntese, o que o SALT-FAP espera dos candidatos ao ministério. O descumprimento de qualquer uma delas constitui motivo para que o SALT não recomende o referido estudante para o ministério ou que seu programa de estudos seja descontinuado.

**Honestidade acadêmica.** O estudante de Teologia deverá pautar sua vida estudantil pela integridade na elaboração dos trabalhos acadêmicos, atribuindo o devido crédito às ideias e textos alheios. Nas avaliações, bem como na prestação de relatórios de leituras ou no desempenho de qualquer outra exigência de classe, o estudante deverá manifestar integridade de caráter, evitando qualquer recurso incompatível com a honestidade e a responsabilidade acadêmica mediante o trabalho dos professores junto aos alunos, e se reserva o direito de uso de ferramentas digitais para a identificação de plágio.

**Comportamento respeitoso.** Do estudante de Teologia espera-se, em qualquer circunstância e lugar, comportamento respeitoso para com professores, colegas e demais pessoas. As classes devem ser consideradas como um instrumento de preparo ministerial e se espera não apenas frequência a elas, como também um comportamento disciplinado e coerente. O SALT desaprova qualquer tipo de atitudes preconceituosas ou discriminatórias em relação à religião, sexo, origem étnica, social ou geográfica.

**Responsabilidade financeira.** Responsabilidade e honestidade na administração da vida pessoal em seus aspectos econômicos e financeiros constituem virtudes fundamentais para o exercício do ministério. Estudantes de Teologia que não honram seus compromissos financeiros ou agem com imprudência na administração de suas finanças pessoais e familiares desqualificam-se para o exercício da liderança eclesiástica. A tais estudantes poderá ser recomendada a interrupção do curso, até conseguirem os recursos necessários para saldar seus débitos.

**Vida social e diversões.** O SALT reprova, para os que aspiram ao ministério, frequência ao cinema, aos shows populares, tais como os rodeios, bailes, bingos, shows de música pop, etc., bem como a assistência a estádios de futebol e outros locais de esportes de massa, por serem incompatíveis com o ideal ministerial. Tais práticas, além de abrirem as portas à insensibilidade espiritual, colocam em dúvida, perante outros jovens, a sinceridade do testemunho exclusivo dos estudantes de Teologia. Nessa importante área da vida, inclui-se toda e qualquer prática que traga opróbrio e descrédito ao preparo dos pastores para o ministério adventista.

**Relacionamento afetivo e sexual:** o estudante deverá conduzir os seus relacionamentos afetivos e sua sexualidade em harmonia com os princípios bíblicos. O SALT desaprova todo envolvimento afetivo e sexual fora do matrimônio monogâmico e heterossexual. Dos solteiros espera-se que o sagrado princípio de fidelidade ao futuro cônjuge comece a ser demonstrado desde o período de namoro e noivado, desaprovando-se quaisquer práticas do relacionamento íntimo passageiro e descomprometido "ficar" (relacionamento íntimo passageiro e descomprometido) e de assédio sexual em todas as suas formas. Namorados e noivos devem manifestar conduta cristã respeitosa em seu relacionamento afetivo, reservando as intimidades sexuais ao casamento. Desobediência ao sétimo mandamento do Decálogo, que ordena "Não adulterarás" (Êxodo 20:14), e conduta imoral que represente a quebra do espírito do mandamento tornam-se razões suficientes para o afastamento do curso de Teologia.

**Relacionamento matrimonial e familiar.** O estudante de Teologia casado deverá viver uma vida íntegra em seu relacionamento matrimonial, caracterizada por fidelidade ao cônjuge nos aspectos emocionais e sexuais, além da conduta de amor e respeito, isenta de qualquer forma de abuso. Se tiver filhos, espera-se que exerça seus deveres paternos dentro dos princípios cristãos de amor, tolerância e disciplina. Do estudante de Teologia casado, para início ou na continuidade do curso de Teologia, espera-se que o seu planejamento de mudança para a Sede Regional do SALT-FAP inclua a vinda da esposa. A família do futuro pastor deve estar unida e o período de preparo do estudante de Teologia deve ser visto como uma oportunidade que inclua também o cônjuge. A família do futuro pastor deve estar

unida, e o período de preparo do estudante de Teologia deve ser visto como uma oportunidade que inclua também o cônjuge. Do casal e dos filhos, se aplicável, espera-se que vivam em conformidade com o estilo de vida adventista.

**Na sala de aula:** Pensando no cuidado da turma reservação de sua educação integral, não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos em sala (laptop, smartphones, tabletes, iPad, iPod, fones de ouvido, etc.). As exceções deverão ser autorizadas antecipadamente pelo professor conforme a necessidade da matéria ou do aluno.

**Uniforme:** É dever do aluno comparecer devidamente uniformizado às aulas como também às atividades acadêmicas, quando solicitado. Caracteriza-se como uniforme: camisa tipo Polo com o logotipo do SALT-FAP ou camisa social com o logotipo do SALT-FAP, ambas adquiridas junto à secretaria do SALT; calça social ou calça sarja, sapatos ou sapatênis e meias. Como alternativa o aluno poderá comparecer com traje completo (camisa social, calça social, gravata, blazer) ou apenas camisa social e calça social. Não serão aceitos como opções de uniforme: calças jeans tradicionais, coloridas ou desbotadas; calças de moletom ou de malha, bermudas, shorts, calças curtas; camisetas ou mesmo camisa tipo Polo (sem o logotipo do SALT-FAP); camisas de botão que não sejam sociais; sapatos sem meias, tênis, sandálias e chinelos. As roupas devem estar limpas e passadas, em bom estado de apresentação, assim como os sapatos. Em hipótese alguma serão aceitas roupas rasgadas ou desfiadas, mesmo que sejam estilizadas na categoria social. Para as alunas do sexo feminino segue-se o mesmo padrão citado acima, porém aplicáveis à indumentária feminina. São aceitáveis roupa social tais como: vestido social, saia e/ou calça social, com blusa social, e sapatos fechados. Em hipótese alguma serão aceitas roupas jeans, camisetas, decotes, roupas de alça, transparentes, com medidas acima do joelho, ou qualquer peça justa, marcada no corpo. A

modéstia e o bom gosto são qualidades apreciadas no seminário.

**Conteúdos eletrônicos.** Dos estudantes de Teologia espera-se coerência na administração do tempo gasto com a internet e outros recursos eletrônicos, bem como um comportamento moral responsável em sua utilização. A visita a sites pornográficos, uma das marcas da decadência moral e social do mundo ao redor, é considerada uma ofensa grave, incompatível com o espírito bíblico de pureza a ser manifesta na vida do futuro ministro.

**Saúde.** Além da abstenção de qualquer substância nociva à saúde, tais como álcool, drogas e fumo, todo estudante de Teologia deve praticar um estilo de vida saudável e deve certificar-se, mediante procedimentos médicos aceitos pela comunidade científica, que sua saúde física e psicológica está dentro da normalidade e que, portanto, não representa qualquer impedimento ao exercício pleno da atividade pastoral em seus múltiplos aspectos.

**O foro de julgamento.** Estas e outras questões disciplinares pertinentes serão analisadas pela comissão de disciplina da respectiva Sede Regional do SALT-FAP e/ou o seu Colegiado. As medidas disciplinares poderão variar da advertência oral ao completo afastamento do curso. Questões não tratadas neste código de ética poderão ser referidas ao Estatuto Universitário, da referida sede, e ao *Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia*.

Declaro que recebi uma cópia do código de ética para estudantes do SALT-FAP e ciente de todo o seu conteúdo me comprometo como aluno(a) a observá-lo na íntegra.

NOME: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_